

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 002/2016 – FAMAB**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

**Cláusula Primeira** - O presente Termo tem por objeto alterar os seguintes valores:

Item 2.1 do edital – Leia-se R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais);

Valor unitário do item nº 1 da tabela constante no Anexo I, para: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais);

**Cláusula Segunda:** Alterar o item 3.10 referenciado no Termo de Referência para:

“Controlar por meio de relatórios e registrar, todo o serviço de coleta, limpeza e envio das bitucas e fornecer à Contratante, quando solicitado, incluindo as guias de descarte devidamente identificado pela empresa legal receptora das bitucas;”

**Cláusula Terceira:** Excluir o item 3.12 referenciado no Termo de Referência.

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 002/2016 – FAMAB e seus Anexos.

**O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).**

Bombinhas/ SC, 30 de novembro de 2016.

**ROSÂNGELA ESCHBERGER**  
Secretária de Administração